Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.408.716 - SP (2018/0319744-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	BEQUISA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS	:	GLEDSON MARQUES DE CAMPOS - SP174310 MÁRCIO DE SOUZA POLTO - SP144384 MAURO PEDROSO GONÇALVES E OUTRO(S) - DF021278 RICARDO QUASS DUARTE - SP195873 LUCAS NASCIMENTO CARNEIRO - SP415399
EMBARGADO	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADOS	:	RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO E OUTRO(S) - SP166924 DIEGO MOITINHO CANO DE MEDEIROS - SP316975 DIOGO MAGNANI LOUREIRO - SP313993 SILVIA ELIANE DE CARVALHO DIAS - SP355917 ELISANGELA MARY DOS SANTOS COTIA - DF057240

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator